



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.304/2022

“Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica”.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **JAIR MACHADO**, portador da cédula de identidade RG 13.786.406 e CPF 792.739.398-72, servidor municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 12/09/2022 a 11/10/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de agosto de 2022.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES**  
**ASSESSORA DE GABINETE**